



INDICAÇÃO N.º 48/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 48/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA FEITA MANUTENÇÃO NA ESTRADA PRÓXIMA A RESIDÊNCIA DO SR. GEREMIAS DA ELISÂNGELA, BAIRRO PEDRA DO NAVIO.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se mostra adequada considerando que a estrada está em condições precárias de conservação (fotos anexas) e é usada para trajeto escolar.

São João da Mata, 16 de abril de 2025.

Thainá Viana Ramos
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



